

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2022

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2022, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO, e, do outro, a Empresa INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DE SERGIPE.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.370.658/0001-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES, portadora do CNPJ/MF sob nº 011.912.625-70 e Cédula de Identidade nº 30438659 SSP/SE, e a Empresa INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DE SERGIPE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 13.076.013/0001-96, com sede na Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz nº 826, Bairro Centro, Aracaju/Se, CEP nº 49081-015, representada neste ato por conduto do seu representante legal, o Sr. Rodrigo Rocha Pereira Lima, portador do RG 1979628, SSP/AL e do CPF 039.260.824-37, denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

### CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplinam a licitação e contrato na administração pública.

### CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo objeto a prorrogação do prazo constante na Cláusula 4ª – Da Vigência Contratual, que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao vencido.

### CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;
- Autorização da Gestora;

### CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão/SE, 15 de Março de 2024.

RODRIGO ROCHA  
PEREIRA  
LIMA:03926082437

Assinado de forma digital por  
RODRIGO ROCHA PEREIRA  
LIMA:03926082437  
Dados: 2024.03.06 14:38:20 -03'00'

**INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DE SERGIPE**

**CRENCIADO**

  
**FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

### **TESTEMUNHAS:**

Nome: *Bárbara Letícia Soares Dantas*  
CPF/MF: 025.762.465-36

Nome: *Vanderson Lima de Souza*  
CPF/MF: 044.841.015-05